

DECRETO Nº 2381/83, de 29 de agosto de 1983. ✓

Cria a Comissão Municipal de Trânsito e dá atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o acelerado crescimento urbano de nossa cidade;

Considerando o grande número de veículos que circulam e estacionam na área central da cidade;

CONSIDERANDO a problemática do trânsito no perímetro urbano do ponto de vista mais amplo e geral;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É instituída a Comissão Municipal de Trânsito, que terá por atribuições, entre outras, a de apontar problemas, dar sugestões e soluções para a melhoria do trânsito em Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 2º - A Comissão Municipal de Trânsito estará subordinada a Secretaria Municipal de Desporto e Turismo e será um órgão consultivo e opinativo desta Secretaria, com relação a problemática do trânsito de Santa Cruz do Sul e auxiliará nas atividades a serem desenvolvidas na semana de Educação para o Trânsito de 18 a 25 de Setembro.

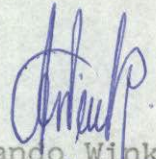
ARTIGO 3º - A Comissão Municipal de Trânsito terá como membros efetivos o Secretário Municipal de Desporto e Turismo, Presidente do C.D.L., Presidente da A.C.I., Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Santa Cruz do Sul, Presidente do Sindicato dos Transportadores de Carga, Presidente do Moto Clube, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo, Delegado da Ciretran, Comandante da Brigada Militar, Representante - do DAER, Representante da Prefeitura Municipal e Um membro da Comunidade. Esta Comissão fará reuniões mensais ou sempre que for convocada.

.....
.....

da pelo Secretário Municipal de Desporto e Turismo.

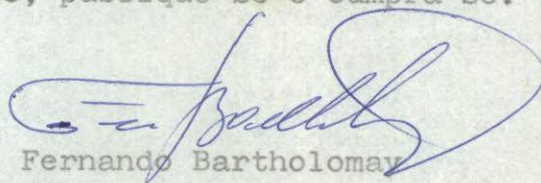
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 1983.



Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, autoriza aos proprietários de carros de aluguel(táxi) com ponte de prestação de serviço na Rodoviária de Santa Cruz do Sul, a construirem um abrigo em área do Município, com as seguintes dimensões: Fachada Norte e Sul 4.00 metros e Fachada Leste e Oeste com 2.50 mts conforme planta anexa.

O modelo da referida construção observará a arquitetura do prédio da Rodoviária, estando sujeito a fiscalização do órgão - competente da Prefeitura Municipal.

Fica expresso no presente instrumento, que, tão logo seja concluído o abrigo em tela, o mesmo será integralmente doado ao Município, sem qualquer ônus ou posterior ressarcimento, mediante TERMO DE DOAÇÃO a ser assinado.

Santa Cruz do Sul, 30 de agosto de 1983.

Armando Wink
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2381/83, de 29 de agosto de 1983. ✓

Cria a Comissão Municipal de Trânsito e dá atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o acelerado crescimento urbano de nossa cidade;

Considerando o grande número de veículos que circulam e estacionam na área central da cidade;

CONSIDERANDO a problemática do trânsito no perímetro urbano do ponto de vista mais amplo e geral;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É instituída a Comissão Municipal de Trânsito, que terá por atribuições, entre outras, a de apontar problemas, dar sugestões e soluções para a melhoria do trânsito em Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 2º - A Comissão Municipal de Trânsito estará subordinada a Secretaria Municipal de Desporto e Turismo e será um órgão consultivo e opinativo desta Secretaria, com relação a problemática do trânsito de Santa Cruz do Sul e auxiliará nas atividades a serem desenvolvidas na semana de Educação para o Trânsito de 18 a 25 de Setembro.

ARTIGO 3º - A Comissão Municipal de Trânsito terá como membros efetivos o Secretário Municipal de Desporto e Turismo, Presidente do C.D.L., Presidente da A.C.I., Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Santa Cruz do Sul, Presidente do Sindicato dos Transportadores de Carga, Presidente do Moto Clube, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo, Delegado da Ciretran, Comandante da Brigada Militar, Representante do DAER, Representante da Prefeitura Municipal e Um membro da Comunidade. Esta Comissão fará reuniões mensais ou sempre que for convocada.

.....
.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

da pelo Secretário Municipal de Desporto e Turismo.

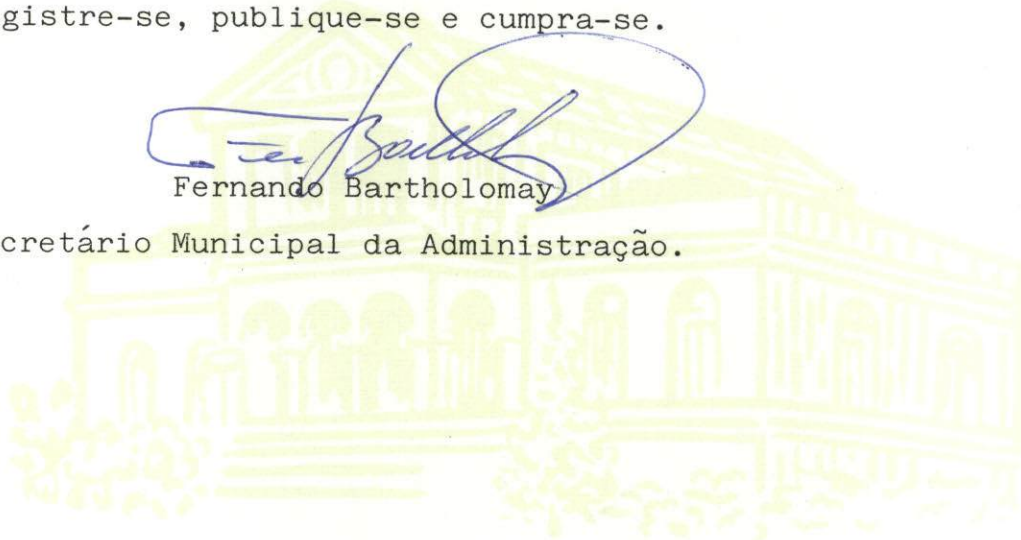
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 1983.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, autoriza aos proprietários de carros de aluguel(táxi) com ponto de prestação de serviço na Rodoviária de Santa Cruz do Sul, a construirem um abrigo em área do Município, com as seguintes dimensões: Fachada Norte e Sul 4.00 metros e Fachada Leste e Oeste com 2.50 mts conforme planta anexa.

O modelo da referida construção observará a arquitetura do prédio da Rodoviária, estando sujeito a fiscalização do órgão - competente da Prefeitura Municipal.

Fica expresso no presente instrumento, que, tão logo seja concluído o abrigo em tela, o mesmo será integralmente doado ao Município, sem qualquer ônus ou posterior ressarcimento, mediante TERMO DE DOAÇÃO a ser assinado.

Santa Cruz do Sul, 30 de agosto de 1983.


Armando Wink
Prefeito Municipal